



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

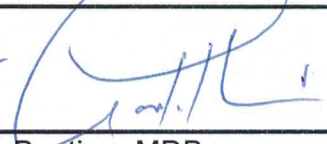
Solicitante Vereador (a) VER. EVERTON ROMERO -PSDB

Solicitação nº.	03	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	26	04	2023	Duração da Viagem	03	Dia
Fim da Viagem	28	04	2023			

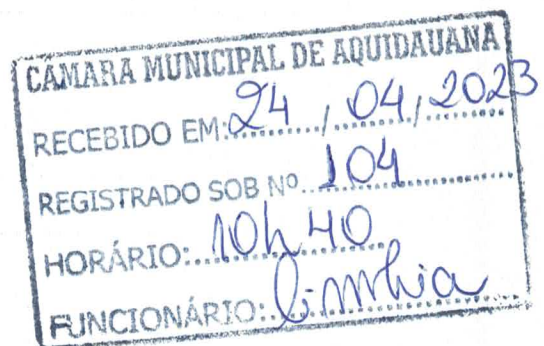
PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO CONTROLE INTERNO, NOVA LEI DE LICITAÇÃO, PROCURADORIA E e-SOCIAL PARA O SETOR PÚBLICO

Aquidauana/MS 24 04 2023

Solicitante 
Ver. Everton Romero- PSDB

Autorizo	
Diárias	
Ver. Nilson Pontim - MDB Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana	

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



CONTROLE INTERNO, NOVA LEI DE LICITAÇÃO, PROCURADORIA E e-SOCIAL PARA O SETOR PÚBLICO.

PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice Prefeitos, Secretários Municipais, Presidente de Câmaras, Mesa Diretora, Vereadores, Controladores Internos, Assessores Jurídicos e Contábeis, Ouvidorias, Chefe de Gabinete, Assessores Legislativos e demais que compõem a Gestão Pública Municipal.



eSocial

PALESTRANTES

DATA: 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2023



DR. FÁBIO IANNI
GOLDFINGER

Promotor de Justiça -
Diretor Geral da
Escola Superior do
MP/MS

TEMA: Controle Interno
e seu papel no setor
público.



DR. EDUARDO DOS
SANTOS DIONÍSIO

Diretor do Tribunal de
Contas do Estado de
Mato Grosso do Sul

TEMA: O Papel do Controle
Interno na Nova Lei de
Licitações - Lei 14.133/2021.



DR. BRUNO MOTA

Procurador da
Câmara Municipal de
Bandeirantes/MS

TEMA: Procuradoria na
execução do R.I.



JOÃO VILALVA

Diretor Contábil da
Câmara Municipal de
Bandeirantes/MS

TEMA: e-Social para o
setor público na prática



ADRIANO ISRAEL

Contabilista, Consultor, Gestor em
TI, Empresário e Diretor de
Comunicação da Câmara
Municipal de Bandeirantes/MS

MODERADOR

AGENDA:

- CREDENCIAMENTO: 26/04/2023 - 9h - 17h - UCVMS - Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande/MS
- PALESTRAS: 27/04/2023 - 9h - 12h - Controle Interno e seu papel no setor público.
14h - 17h - O Papel do Controle Interno na Nova Lei de Licitação.
- PALESTRAS E ENCERRAMENTO: 28/04/2023 - 9h - 10h - Procuradoria na execução do R.I.
10h - 12h - e-SOCIAL para o setor público na prática.

CONTATO:

Bruno Mota (67) 99235 - 4279
assessoriaconsultoriamw@gmail.com



REALIZAÇÃO:

Mota e Wilke LTDA
CNPJ: 45.303.544/0001 - 60

VAGAS
LIMITADAS

GARANTA JÁ!

APOIO



UNIÃO DAS CÂMARAS
DE VEREADORES DO
MATO GROSSO DO SUL

LOCAL



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 06
Campo Grande (MS) - CEP 79037-100



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Vista a demanda solicitada por parte do Ver. Everton Romero – PSDB, com base na Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, justifica-se a realização do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias salva a urgência diante da realização do Seminário “Controle Interno, Nova Lei de Licitação, Procuradoria e e-Social para o Setor Público” a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS nos dias 26, 27 e 28/04/2023.

Aquidauana-MS, 24 de Abril de 2023.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Everton Romero

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Everton Romero** com data de 26 a 28 de abril de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de seminário da União das Câmaras de Vereadores.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Everton Romero**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 24 de abril de 2023.


Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) diária do vereador Everton Romero.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de 2,5 diárias (duas diárias e meia) para participação no Seminário de Controle Interno, Nova Lei de Licitações, Procuradoria e E-Social para o setor público realizado pela Mota e Wilke LTDA, CNPJ: 45.303.544/0001-60 no período de 26 de abril a 28 de abril de 2023;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia), conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana a participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 25 abril de 2023.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome EVERTON ROMERO
Agência 123-6
Conta corrente 44560-6
Valor 2.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 25/04/2023 13:14:25
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 25/04/2023 13:19:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

17/04/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	49.995,00 C	0,00 C
18/04/2023	0123	99015	470 Transferência enviada	550.123.000.029.943	15.776,00 D	
			18/04 13:48 RINALDO APARECIDO RODRIG			
18/04/2023	0123	99015	470 Transferência enviada	550.123.000.044.548	400,00 D	
			18/04 13:46 HUMBERTO A FLEITAS TORRE			
18/04/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.176,00 C	0,00 C
20/04/2023	0123	99015	870 Transferência recebida	550.123.000.180.000	851.269,09 C	
			20/04 11:13 PREF MUN AQUIDAUANA ICMS			
20/04/2023	0123	99015	470 Transferência enviada	555.783.000.015.067	10.471,67 D	
			20/04 11:46 LOLLI GHETTI ADVOCACIA			
20/04/2023	0000	13049	345 BB RF Solidez Absoluto	1.201.986	200.000,00 D	
20/04/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletó	42.001	34,30 D	
			ECT DEGER - DR 72 SPM			
20/04/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	42.002	508,47 D	
			SANESUL			
20/04/2023	1981	13079	102 Cheque Compensado	22.571	800,00 D	
20/04/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	639.454,65 D	0,00 C
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.013.159	400,00 D	
			25/04 09:51 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ			
25/04/2023	0123	00123	375 Impostos	42.501	75,29 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA			
25/04/2023	0123	00123	375 Impostos	42.502	233,21 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA			
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	553.496.000.001.506	5.496,79 D	
			25/04 12:20 CONTROLE CONS & INFO LTD			
25/04/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado	42.503	5.520,00 D	
			25/04 12:51 TECSOLLIS SOLUCOES LTDA			
25/04/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado	42.504	3.689,19 D	
			25/04 12:55 CLARISVALDO CASANOVA AJALA			
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.039.415	2.000,00 D	
			25/04 13:16 CLERITON A FERREIRA			
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.532	2.000,00 D	
			25/04 13:16 MARCOS M GOMES			
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.577	2.000,00 D	
			25/04 13:17 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL			
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.010.567	2.000,00 D	
			25/04 13:18 VALTER NEVES BARBOSA			
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.533	2.000,00 D	
			25/04 13:18 REINALDO F PINHEIRO			
25/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.560	2.000,00 D	
			25/04 13:19 EVERTON ROMERO			
25/04/2023	0000	00000	999 S A L D O			27.414,48 D
Invest.com Resgate Autom.						1.561.074,90 C
Saldo						1.533.660,42 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						28/04/2023
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						02/05/2023
Saldo de fundos de investimento						
BB RF CP Automático						646.551,06
BB RF Solidez Absol						914.523,84



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

EVERTON ROMERO - PSDB

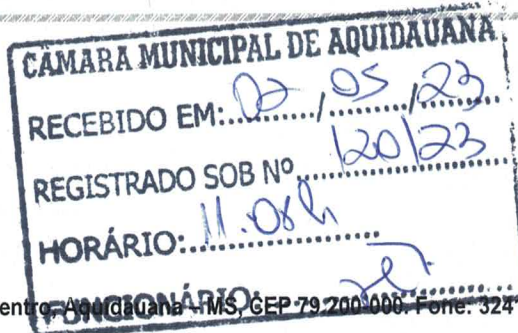
Relatório de Viagem n°. 03 2023

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placaç.	RWA5A35	26/04	08:00h	28/04	18:00h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	Temas: <ul style="list-style-type: none">- Controle Interno e seu papel no setor público.- O papel do Controle Interno na Nova Lei de Licitação.- Procuradoria na execução do R.I.- e-Social para o setor público na prática.
PARTICIPAÇÃO NO CURSO CONTROLE INTERNO, NOVA LEI DE LICITAÇÃO, PROCURADORIA E e-SOCIAL PARA O SETOR PÚBLICO	


Ver. Everton Romero -PSDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



CONTROLE INTERNO, NOVA LEI DE LICITAÇÃO, PROCURADORIA E e-SOCIAL PARA O SETOR PÚBLICO.

PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice Prefeitos, Secretários Municipais, Presidente de Câmaras, Mesa Diretora, Vereadores, Controladores Internos, Assessores Jurídicos e Contábeis, Ouvidorias, Chefe de Gabinete, Assessores Legislativos e demais que compõem a Gestão Pública Municipal.



eSocial

PALESTRANTES

DATA: 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2023



DR. FÁBIO IANNI
GOLDFINGER

Promotor de Justiça -
Diretor Geral da
Escola Superior do
MP/MS

TEMA: Controle Interno
e seu papel no setor
público.



DR. EDUARDO DOS
SANTOS DIONÍSIO

Diretor do Tribunal de
Contas do Estado de
Mato Grosso do Sul

TEMA: O Papel do Controle
Interno na Nova Lei de
Licitações - Lei 14.133/2021.



DR. BRUNO MOTA

Procurador da
Câmara Municipal de
Bandeirantes/MS

TEMA: Procuradoria na
execução do R.I.



JOÃO VILALVA

Diretor Contábil da
Câmara Municipal de
Bandeirantes/MS

TEMA: e-Social para o
setor público na prática



ADRIANO ISRAEL

Contabilista, Consultor, Gestor em
TI, Empresário e Diretor de
Comunicação da Câmara
Municipal de Bandeirantes/MS

MODERADOR

AGENDA:

- CREDENCIAMENTO: 26/04/2023 - 9h - 17h - UCVMS - Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande/MS
- PALESTRAS: 27/04/2023 - 9h - 12h - Controle Interno e seu papel no setor público.
14h - 17h - O Papel do Controle Interno na Nova Lei de Licitação.
- PALESTRAS E ENCERRAMENTO: 28/04/2023 - 9h - 10h - Procuradoria na execução do R.I.
10h - 12h - e-SOCIAL para o setor público na prática.

CONTATO:

Bruno Mota (67) 99235 - 4279
assessoriaeconsultoriamw@gmail.com



REALIZAÇÃO:

Mota e Wilke LTDA
CNPJ: 45.303.544/0001 - 60

VAGAS
LIMITADAS

GARANTA JÁ!

APOIO



UNIÃO DAS CÂMARAS
DE VEREADORES DO
MATO GROSSO DO SUL

LOCAL





INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 06
Campo Grande (MS) - CEP 79037-100





 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00026867								
	Data e Hora de Emissão 28/04/2023 09:05:24								
	Código de Verificação a6d543b8								
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
 <p>Nome/Razão Social: BENILDO DOMINGOS CARRER-EPP CPF/CNPJ: 36.794.162/0001-96 Inscrição Municipal: 0006393300-7 Endereço: RUA ALAN KARDEC, Nº174 - BAIRRO AMAMBAI - CEP:79008-330 Município: CAMPO GRANDE UF: MS</p>									
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: EVERTON ROMERO CPF/CNPJ: 927.294.441-49 Endereço: RUA ONORIO SIMOES PIRES, Nº789 - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP:79200-000 Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: everton.h2@hotmail.com									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Tributável SIM	Item HOSPEDAGEM	Qtde 1	Unitário R\$ 259,00	Total R\$ 259,00					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 259,00									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 259,00		Aliquota: 4,50%					
				Valor do ISS: R\$ 11,65					
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2023		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS							
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.							
CNAE: 551080102		Descrição da Atividade: Hotéis							



UNIAO DAS CAMARAS DE VEREDORES DO MATO GROSSO DO SUL

Apoio

Mota

conclui SOC





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) diária do vereador Everton Romero.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de 2,5 diárias (duas diárias e meia) para participação no Seminário de Controle Interno, Nova Lei de Licitações, Procuradoria e E-Social para o setor público realizado pela Mota e Wilke LTDA, CNPJ: 45.303.544/0001-60 no período de 26 de abril a 28 de abril de 2023;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação no seminário;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão das diárias atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 03 de maio de 2023.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO